

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy Estado do Espírito Santo DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/DGRH/N°. 38 DE 04 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DO SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e conforme o processo administrativo nº 10082/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato temporário de trabalho **PATRICIA OLIVEIRA GARCIA,** contratada para o exercício da função temporária de Cuidador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação contida no processo administrativo protocolizado sob o nº 10082/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2022.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

FÁTIMA AGRIZZI CECCON SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº 189/2019